



INDICAÇÃO Nº 424/2025

Retirada da placa "rua sem saída" e substituição de placa toponímica na Rua Ilda Gonçalves Mendes, altura do n.º 61 (Jardim das Tulipas) CEP:13212-674.

Considerando que a Rua Ilda Gonçalves Mendes, na altura do n.º 61, não é mais uma via sem saída. No entanto, a sinalização ainda indica o contrário, o que pode gerar confusão e transtornos para motoristas e pedestres, portanto, é de suma importância a retirada da placa de sinalização incorreta, a fim de garantir a correta orientação viária e prevenir possíveis acidentes;

Considerando ainda, que a placa toponímica da referida rua está apagada, o que dificulta a identificação da via por moradores, visitantes e serviços de entrega, e que a substituição da placa é essencial para melhorar a sinalização do bairro e facilitar a localização, contribuindo assim para o bem-estar e a segurança de todos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para retirada da placa "rua sem saída" e substituição de placa toponímica na Rua Ilda Gonçalves Mendes, altura do n.º 61 (Jardim das Tulipas) CEP:13212-674.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

TIAGO DA EL ELION

/jsl





